



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS, **REFERÊNCIA D**, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 5

---- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Comunicação Empresarial, Publicidade e Relações Públicas, **referência D**, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, setecentos e um; constituído por:---

---- António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias, presidente; Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Monforte, primeiro vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e, Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Mora, segundo vogal efetivo.---

A presente reunião teve por finalidade proceder à alteração da data do método de seleção "prova escrita" por motivo de ser considerado tolerância de ponto no dia 7 de dezembro de 2020 (Decreto-Lei 9/2020 de 21 de novembro).---

----Nesse sentido o júri, deliberou:

---- Convocar os candidatos para a referida prova no dia 18/12/2020 pelas 10H00, na Sala Cultural José Luís Peixoto, em Galveias.

----Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.---

O JÚRI

António Joaquim da Silva Danado

Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva

